



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 397/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria GDPG nº 383/2016, que designava extraordinariamente o Defensor Público **Dr. Ricardo Moura Marinho** para atuar na sessão de instrução e julgamento do Tribunal Popular do Júri da Comarca de água Branca, designada para o dia 04 de agosto de 2016, às 09h30min, em defesa de Antonio Vieira de Sousa, nos autos do processo nº 0001150-87-2010.8.18.0034.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 03 de agosto de 2016.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral, em exercício